

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Trilha de aprendizagem sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

Módulo: Gestão e Fiscalização de Contratos

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

2ª Retificação: Altera a lista de convocada(os) e o número de vagas – itens 1 e 10

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Trilha de aprendizagem sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Módulo: Gestão e Fiscalização de Contratos**, modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Diretoras e Diretores Executivos, Gestoras, Gestores, Comissões de Licitação e Pregoeiros do TJMG, indicados pelas áreas demandantes e gestoras contratuais, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.
2. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de gerir e fiscalizar contratos de acordo com a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, assegurando maior eficiência e segurança jurídica.
3. **DOCENTE:**
Cristiana Fortini – Doutora em Direito Administrativo pela UFMG.
4. **MODALIDADE:** Presencial.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 1. Contratos administrativos.
 - 1.1. Formalização dos contratos.
 - 1.2. Garantias.
 - 1.3. Alocação de riscos.
 - 1.4. Prerrogativas da administração pública.
 - 1.5. Duração dos contratos.
 - 1.6. Execução dos contratos.
 - 1.7. Alteração dos contratos e dos preços.
 - 1.8. Extinção dos contratos
 - 1.9. Pagamentos.
 - 1.10. Nulidade dos contratos.
 - 1.11. Meios alternativos de resolução de controvérsias.
 2. Gestão e fiscalização.
 - 2.1 Novidades da lei: procedimentos e atores.
 - 2.2 Boas práticas.
 - 2.3 Infrações e sanções administrativas.
 3. Controle das contratações.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 29 e 30 de novembro de 2022.
7. **HORÁRIO DO CURSO:** das 14 às 18h
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da Corregedoria Geral de Justiça – Rua Goiás, nº 253, Centro, Belo Horizonte – MG.

9. CARGA HORÁRIA: 8h

10. NÚMERO DE VAGAS: 88 vagas

11. DAS INSCRIÇÕES: 16 a 25 de novembro de 2022.

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **21 de novembro de 2022** até as 10h do dia **25 de novembro de 2022**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2080>

11.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Serão excluídas:

11.5. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.6. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital;

11.7. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 11.

12. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 24 de novembro de 2022**, por meio do endereço eletrônico cofor25@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

12.1. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

12.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 100% (cem por cento) de frequência efetiva no curso, aferida por meio de assinatura de lista de presença, que estará disponível no local do curso.

13.2. Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação da docente.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 20.183,20 (vinte mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos) que abrange:

- Despesas com o pagamento de honorários à docente contratada;
- Despesas com lanche e logística.

16. ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).
- 17.2. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.3. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, pelo *e-mail* cofor25@tjmg.jus.br, ou telefones: 3247-8796 / 8703 / 8414.
- 17.4. Edital publicado originalmente no dia 18 de novembro de 2022.

Lista convocadas(os):

	Nomes	Lotação
1	Adriana de Andrade Moura	GETEC
2	Adriana Lage de Faria	DIRSEP
3	Alexandra Carina Alves Cossilec	COMPRA
4	Alexandre Pires Alves	COALI
5	Aluísio Nogueira Marques	COMPOS
6	André Borges Ribeiro	ASGID
7	Andréa de Melo Nogueira Muniz	COFIP
8	Antônia Mara Aparecida Costa Ferreira	SEGOVE
9	Augusto de Caux Henriques Damasceno	DENGEP
10	Bruno Alexandre Machado	ASFIN
11	Bruno Alexander Vissotto	GESUP
12	Bruno Apolônio Oliveira	SECONS
13	Bruno de Carvalho Chaves	GEOPE
14	Carlos Eduardo Camarota	DEPLAG
15	Cecília Couto	CONTRAT
16	Cícero Adriano Silva de Brito	DIRCOM
17	Cleonice Mendes do Nascimento	COALI
18	Cristiane Maria Ribeiro Alves	GECOMP
19	Daniela Ataíde Giovannini Stringheta	GECONT
20	Débora Barbosa Coutinho	COALI
21	Denilson dos Santos Rodrigues	DIRFOR
22	Eduardo Augusto Oliveira	DENGEP
23	Fabiano de Melo Mendes	GESAD
24	Fábio Gomes Sousa	CONTRAT
25	Fabricio dos Reis Santos	SECAUD
26	Felippe Albergaria Bragatto	COSERG
27	Fernanda Nayara da Silva Alves	DIRCOM
28	Filipe Filgueiras Moreira	ASFIN
29	Gabriel Fernando de Almeida	DIRCOM
30	Giovana Álvares de Moura	DEPLAG
31	Gleudson Ramanery Pereira	DIRSEP
32	Guilherme Augusto Mendes do Valle	SEGOVE
33	Guilherme Goulart Caldas	GEDOC
34	Henrique Esteves Campolina Silva	GECOMP

35	Henrique Nunes Inocência Alves	COALI
36	Isabela Jorge Rios	ASCONT
37	Jiuliano Wagner Alves Santos	DIRFOR
38	João Pedro Oliveira Stringheta	ATEND
39	José Luiz de Paula Alves da Cunha	DENGEP
40	Juliana da Silva Oliveira	ASCONT
41	Juliana de Almeida Picinin	NUTEC
42	Júlia Rufini Bernardino	COASA
43	Jussara Hamacek Pinto	ASCONT
44	Kelly Soares de Matos Silva	ASCONT
45	Libéria Aparecida de Oliveira	SERSUP
46	Lorena Assunção Belleza Colares	GEFOR
47	Luciana Reis Leonardo	GECONT
48	Luiza Augusta de Souza	GESEG
49	Maiana Silva Carvalho	ASTED
50	Marcela Kelly Simões Pires Faria	COALI
51	Marcelo Amaro	COMPRA
52	Marcelo Guimarães Braga	GESUP
53	Marcelo Henrique Teles Boaventura	COMPRA
54	Marcelo Junqueira Santos	DENGEP
55	Marcelo Seriema	ASCONT
56	Maria Regina Araújo de Castro	GECONT
57	Maristela Miranda Lacerda Nunes	CEOR
58	Marluci de Fátima Nogueira	COSEC
59	Mateus Cançado Assis	ATEND
60	Mayra Carvalho Picanço	COBIB
61	Naiara Pires Silva Carneiro	SEGOVE
62	Newton Magalhães de Pádua Junior	DENGEP
63	Patricia Mara Souza da Silva	DENGEP
64	Paulo Eduardo dos Santos Gangana	SERMAP
65	Rebeca Barbosa de Melo Ribeiro	ATEND
66	Regina Célia Campos	CONTRAT
67	Ricardo Malta de Deus	DENGEP
68	Robson dos Santos Moreira	DIRSEP
69	Rosiane Souza Carvalho	SECAUD
70	Selma Michaelsen Dias	ASCONT
71	Selmara Alves Fernandes	SEGOVE
72	Sérgio Luiz Alves	DENGEP
73	Sidney Diniz Curi	GEOPE
74	Silas Gonçalves Xavier	SECAUD
75	Silvana Couto Lessa	COALI
76	Silvana Tourinho Lima	SEGOVE
77	Sirlene Reis Reynaldo	COMAT
78	Tatiana Martins da Costa Camarão	NUTEC

79	Thais Nayane Pereira de Araújo Ivo	ASCONT
80	Thiago Israel Simões Doro Pereira	GEJUR
81	Tula Fernanda de Castro Alves Ribeiro	ASCONT
82	Ursina Regina Sousa Andrade	NUTEC
83	Valéria da Silva Tavares	ASCONT
84	Vanessa Soier Ximenes Melo	COFOR II
85	Vinícius Barbosa Silva	COSAD
86	Waldeane Geralda Silva Vieira	COFOR I
87	Wesley Rodrigo Gonçalves	SECONP
88	Wilber Martins de Souza	COPAT